Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9Y RLCPK VXRBA D2YYU

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE ARREMATAÇÃO (Proposta nos termos do artigo 895 CPC)

| DESCRIÇÃO DO PROCESSO | |
|-----------------------|--|
| JUIZ DE DIREITO: | MARCUS RENATO NOGUEIRA GARCIA |
| AUTOS N° | 0014015-77.2001.8.16.0014 |
| | (FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES |
| | EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE |
| | PEQUENO PORTE) |
| AUTOR: | O JUÍZO |
| RÉU: | MONTASA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |

| DADOS DA ARREMATAÇÃO | |
|----------------------|------------------------|
| DATA: | 07 de novembro de 2024 |
| LOCAL: | www.kleiloes.com.br |

| ESPECIFICAÇÕES DA ALIENA | ÇÃO |
|--------------------------|---|
| | IRDB FAZENDAS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, |
| ARREMATANTE (S): | pessoa jurídica de direito privado, inscrita |
| | no CNPJ/MF sob n° 46.485.685/0001-04, com |
| | sede na Rua Rio Branco, 1885, Sala 05, |
| | Centro, fone (45) 99982-5918, e-mail |
| | irdb.fazendas@gmail.com, em Medianeira/PR, |
| | representada por seu administrador Sr. DANIEL |
| | BOGO, portador da Cédula de Identidade Civil |
| | RG n° 8.871.774-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF |
| | sob n° 073.060.769-06. |
| BEM(NS) ARREMATADO(S): | 6) IMÓVEL: Lote de terras sob n° 10 (dez) da quadra n° 01 (um), com a área de 2.003,97m², situado no PARQUE INDUSTRIAL CACIQUE, desta cidade, da subdivisão de uma área destacada do remanescente do lote n° 316/B, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a rua "A", sem denominação oficial, com 29,00 metros, de um lado, com o lote 09, com 68,846 metros, pelos fundos, com o lote n° 316/A, com 29,004 metros, e finalmente, pelo outro lado, com o lote 11, com 69,359 metros. Registro Anterior: 32.826 do Registro de Imóveis do 2° Ofício de Londrina/PR. Matrícula n° 27.361 do Registro de Imóveis do 2° Ofício de Londrina/PR. (Observação do Perito Avaliador em 14/09/2022 (seq. 4173): TERRENO LOTE N° 10, ÁREA 2.003,97 M² com ÁREA EDIFICADA 1.207,04 M², |





do TJPR/OE

resolução do Projudi,

Lei no 11.419/2006,

conforme MP no 2.200-2/2001,

Documento assinado digitalmente,

RLCPK VXRBA D2YYU

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9Y

do TJPR/OE

PROJUDI - Processo: 0014015-77.2001.8.16.0014 - Ref. mov. 5570.4 - Assinado digitalmente por Werno Klockner Junior:57132658972 07/11/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CERTIDÃO. Arq: Auto de arrematação

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Terreno: formato retangular topografia plana, em nível da cota do logradouro e com superfície seca. Edificação: tipologia residencial e industrial, sistema construtivo misto entre estrutura de concreto armado convencional para pilares, vigas e fechamento/vedação em alvenaria de blocos cerâmicos, revestimento do teto do tipo forro de PVC e cobertura metálica. Layout 0.2 residências, escritórios. 0.2 02 almoxarifados, 01 galpão, 01 garagem, salão de jogos, 01 sala p/arquivo e 01 caixa d'água 08 mil litros. Pinturas, tinta acrílica, esquadrias janelas de ferro, portas e batentes em madeira. Piso interno misto em piso de concreto e revestimento cerâmico. Piso externo piso de concreto. Forro laje, metálica e PVC cobertura metálica, aparente 30 anos. Infraestrutura do Lote: via pavimentada, transporte coletivo, coleta regular de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e águas pluviais. VALOR ARREMATE: R\$ 1.130.000,00

7) IMÓVEL: Data de terras sob nº 11 (onze), da quadra n° 01 (um), com a área de 2.018,85 m^{2} , situada no PARQUE INDUSTRIAL CACIQUE, nesta cidade, da subdivisão de uma área destacada do remanescente do lote nº 316-B, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a rua "A" com 29,00 metros; de um lado, com o lote nº 10 com 29,359 metros; pelos fundos com partes do lote 316-A, com 29,004 metros; e, finalmente do outro lado com o lote n° 12 com 69,872 metros". Registro Anterior: 32.826 do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Londrina/PR. Matrícula nº 24.367 do de Imóveis do 2° Ofício Registro Londrina/PR. (Observação do Perito Avaliador em 14/09/2022 (seq. 4173): TERRENO LOTE N° 11, 2.018,82 M2 com ÁREA EDIFICADA 2.018,82 \mathbf{M}^2 , Terreno: formato retangular topografia plana, em nível da cota do logradouro e com seca. tipologia superfície Edificação:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9Y RLCPK VXRBA D2YYU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6BM 78AUJ DU5KY 25QSY

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

| | residencial e industrial, sistema construtivo |
|---|---|
| | misto entre estrutura de concreto armado |
| | convencional para pilares, vigas e lajes, |
| | fechamento/vedação em alvenaria de blocos |
| | cerâmicos, revestimento do teto do tipo forro |
| | de PVC e cobertura metálica. layout guarita, |
| | recepção, 14 salas p/ depto. administrativo, |
| | refeitório, 07 banheiros, depósito para |
| | uniforme, sala para manutenção, garagem, |
| | churrasqueira, almoxarifado com mezanino e |
| | galpão. Pinturas, tinta acrílica, esquadrias |
| | janelas metálicas, portas e batentes em |
| | madeira. Piso interno misto em piso de |
| | concreto, madeira e revestimento cerâmico. |
| | Piso externo piso de concreto. Forro laje / |
| | metálica, cobertura metálica, idade aparente |
| | 30 anos. Infraestrutura do Lote: via |
| | pavimentada, transporte coletivo, coleta |
| | regular de resíduos sólidos, água potável, |
| | energia elétrica, telefone, redes de |
| | cabeamento para transmissão de dados, |
| | comunicação e águas pluviais. |
| | <u>VALOR ARREMATE</u> : R\$ 1.460.000,00 |
| | Item 6) |
| | R\$ 2.241.490,00 (Dois milhões, duzentos e |
| | quarenta e um mil e quatrocentos e noventa |
| AVALIAÇÃO: | reais) |
| _ | Item 7) |
| | R\$ 2.903.700,00 (Dois milhões, novecentos e |
| | três mil e setecentos reais) |
| INTERESSADOS: | 01 (UM) |
| | Item 6) |
| | R\$ 1.130.000,00 (Um milhão e cento e trinta |
| VALOR DAS PROPOSTAS (ARTIGO 895 CPC) | mil reais) |
| | Item 7) |
| | R\$ 1.460.000,00 (Um milhão e quatrocentos e |
| | sessenta mil reais) |
| | |
| | Totalizando: R\$ 2.590.000,00 (Dois milhões e |
| | quinhentos e noventa mil reais) |



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV9Y RLCPK VXRBA D2YYU

PROJUDI - Processo: 0014015-77.2001.8.16.0014 - Ref. mov. 5570.4 - Assinado digitalmente por Werno Klockner Junior:57132658972 07/11/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CERTIDÃO. Arq: Auto de arrematação

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

| | R\$ 129.500,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E |
|---------------------|---|
| COMISSÃO: | QUINHENTOS REAIS) PAGA DIRETAMENTE AO |
| | LEILOEIRO |
| | 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) R\$ 647.500,00 |
| | (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E |
| | QUINHENTOS REAIS) À VISTA E O SALDO 75% |
| | (SETENTA E CINCO POR CENTO) R\$ 1.942.500,00 |
| | (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL |
| | E QUINHENTOS REAIS) EM 30 (TRINTA) PARCELAS |
| FORMA DE PAGAMENTO: | MENSAIS DE R\$ 64.750,00 (SESSENTA E QUATRO |
| | MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| | CORRIGIDAS PELO IPCA. |
| | |
| | OBSERVAÇÃO: A GARANTIA DE PAGAMENTO SERÁ DADA |
| | PELA HIPOTECA DO(S) PRÓPRIO(S) IMÓVEL(EIS) |
| | ARREMATADO(S). |

Ficam cientes todos os interessados que o presente Auto foi lavrado nesta data, sendo subscrito pelo leiloeiro e pelo arrematante. Para fins do artigo 901 do CPC, será firmado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, quando terá início o decurso dos prazos legais. E para que atinja os devidos fins de direito, foi lavrado o presente Auto de Arrematação, que vai devidamente assinado pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, Arrematante e Leiloeiro.

MARCUS RENATO NOGUEIRA GARCIA

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEPAR - 660

IRDB FAZENDAS E ADMINISTRADORAR DE BENS LTDA

p.p. ARREMATANTE

